



Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,

nº 389 Página: 2

Data: 27/07/12

LEI n.º 2398

SÚMULA: Denomina Rua **FIORANTE LUIZ TABALDI**, ainda não denominada no bairro Bom Jesus, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica denominada Rua **FIORANTE LUIZ TABALDI**, a via que inicia na Rua João Gionedis (coordenadas 645936.75E e 7183812.62N) e finda nas coordenadas 646104.89E e 7183984.10N no bairro Bom Jesus.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de julho de 2012.

EDSON BASSO

Prefeito Municipal